



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____ / 2023

**ACRESCENTA ARTIGOS AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de
suas atribuições legais**

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta o artigo 4º ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, com a seguinte disposição:

Art. 4º Altera a redação do inciso II, do § 2º, do artigo 22 da Lei Complementar nº 05/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22

§ 2º

II - o Modelo de Parcelamento B (MP-B): área mínima de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e testada mínima de 5,00m (seis metros) para o perímetro urbano, com exceção das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e do Eixo Estruturante Ambiental;” (NR)

Art. 2º Acrescenta o artigo 5º ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, com a seguinte disposição:

Art. 5º Fica acrescido o § 3º ao artigo 42 da Lei Complementar nº 05/2023, com a seguinte disposição:

“§ 3º Todas as atividades já licenciadas ou em fase de licenciamento, que tenham obtido Termo de Uso e Ocupação do Solo com base na Lei anterior, tem garantido seu direito de exercício futuro de suas atividades dentro da Zona Agro Sustentável.” (NR)

Art. 3º Ficam renumerados os demais artigos do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023.



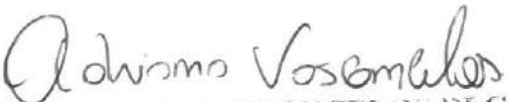
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>, com o identificador 390031003100300035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

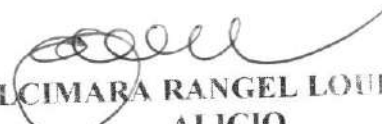
Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 30 de agosto de 2023.


ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador – PSB

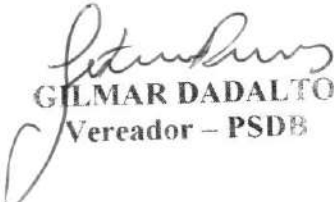

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Vereador – PMN


ANDERSON SOARES MUNIZ
Vereador – PODEMOS

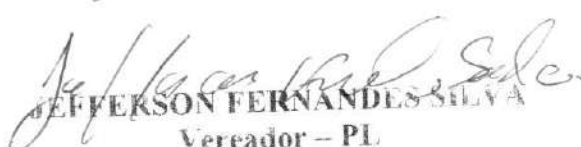

CLEBER LIMA PEREIRA
Vereador – PDT


ELCIMARA RANGEL LOUREIRO
ALICIO
Vereadora – PP


ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador – REDE

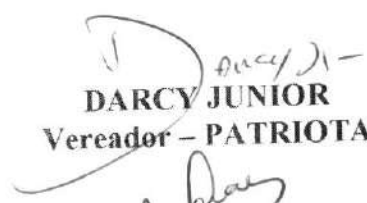

GILMAR DADALTO
Vereador – PSDB


IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
Vereador – PL

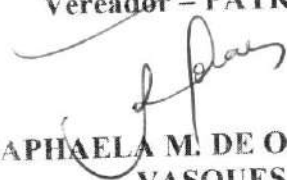

JEFFERSON FERNANDES SILVA
Vereador – PL


JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA
Vereador – SOLIDARIEDADE


MARLON FRED OLIVEIRA MATOS
Vereador – PSDB


DARCY JUNIOR
Vereador – PATRIOTA


PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
Vereador – PDT


RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
Vereadora – REDE





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RODRIGO FERREIRA CORREA
Vereador – REPUBLICANOS

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Vereador – PSDB

RURDNEY DA SILVA
Vereador – PSB

**SAULO MARIANO RODRIGUES
NEVES JUNIOR**
Vereador – PDT

**SERGIO ANACLETO PEKKOTO
COSTA**
Vereador – PROS

VALTEILTON DE FREITAS VALIM
Vereador – PP

**WELLINGTON BATISTA
GUIZOLFE**
Vereador – PSC

WILLIAN SILVAROLI
Vereador – PDT

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com o Poder Executivo Municipal foi verificada a necessidade de acrescentar os dispositivos constantes desta Emenda. Assim, serve a presente como instrumento apropriado para o projeto de lei complementar corresponder ao anseio da municipalidade.

